



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



PORTARIA N.º1183-A/2021–GAB/PMA, de 06 de outubro de 2021.

Autoriza viagem do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o servidor, Sr. **Roldão de Almeida Lobato Filho**, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca de Afuá, viajar até a cidade de Macapá no Estado do Amapá, no período de 07 a 08 de outubro de 2021, para tratar de assunto particular, sem gerar ônus para o município.

Art. 2.º Face a viagem do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, fica designado o servidor, Sr. **Guilhon Neves dos Anjos**, para responder pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca enquanto o Secretário titular permanecer ausente de Afuá-PA.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, 06 de outubro de 2021.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL
DESTA PREFEITURA E NO
SITE: www.afua.pa.gov.br
EM 06/10/2021


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá.